



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 24 de setembro de 2014

Edição nº 1.098

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 268/2014

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para desenvolver atividades circenses, nas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, conforme Plano de Ação e confinamento do MDS – portaria nº 459 de 09 de setembro de 2005. **DATA DE ABERTURA:** 08 DE OUTUBRO DE 2014, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 16.760,30 (dezesseis mil setecentos e sessenta reais e trinta centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2014

PROPONENTE: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO PARANÁ.

ENDEREÇO: Rua dos Funcionários, 1645 – Juvevê. – CURITIBA - PARANÁ

OBJETO: Contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE, para publicação de atos oficiais de interesse do Município de Toledo no Diário Oficial, pelo período de 12 meses, de acordo com o inciso II, do artigo 21 da Lei 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) para o período. **PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme previsão constante no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.002.24.131.0015.2053.3.3.90.39.90.00, Conta 2510, Fonte 0.1.00.000000. **AMPARO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 913/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO PARANÁ. **OBJETO:** Contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE, para publicação de atos oficiais de interesse do Município de Toledo no Diário Oficial, pelo período de 12 meses, de acordo com o inciso II, do artigo 21 da Lei 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) para o período. Contrato firmado em 03 de Setembro de 2014, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 031/2014.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 074/2014

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **GENTE SEGURADORA S/A** foi declarada vencedora para os itens 01 – R\$ 278,00, 02 (SORTEIO) – R\$ 1.500,00, 03 – R\$ 278,00, 04 – R\$ 278,00, 05 – R\$ 1.300,00, 06 – R\$ 278,00, 07 – R\$ 278,00, 09 – R\$ 1.200,00, 10 – R\$ 278,00, 11 – R\$ 278,00, 12 – R\$ 278,00, 13 – R\$ 278,00, 14 – R\$ 278,00, 15 – R\$ 278,00, 16 – R\$ 330,00, 17 – R\$ 330,00, 18 – R\$ 330,00, 19 – R\$ 285,00, 20 – 930,00, 21 – R\$ 1.200,00, 22 – R\$ 285,00, 23 – R\$ 675,00, 27 – R\$ 278,00, 28 – R\$ 278,00, 30 – R\$ 300,00, 31 – R\$ 278,00, 32 – R\$ 278,00, 33 – R\$ 278,00, 34 – R\$ 278,00, 35 – R\$ 300,00, 38 – R\$ 278,00, 39 – R\$ 278,00, 40 – R\$ 320,00, 41 – R\$ 330,00, 43 – R\$ 278,00, 44 – R\$ 600,00, 45 – R\$ 278,00, 46 – R\$ 278,00, 47 – R\$ 330,00, 48 – R\$ 330,00, 49 – R\$ 300,00, 51 – R\$ 300,00, 52 – R\$ 1.300,00, 53 – R\$ 278,00, 54 – R\$ 278,00, 55 – R\$ 278,00, 56 – R\$ 278,00, 57 – R\$ 278,00 e 58 – R\$ 278,00, perfazendo um valor total de **R\$ 20.559,00** (vinte mil quinhentos e cinquenta e nove reais).

- A empresa **ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS LTDA** foi declarada vencedora para os itens 08 – R\$ 1.500,00, 24 – R\$ 1.200,00, 25 – R\$ 350,00, 26 – R\$ 350,00, 29 – R\$ 800,00, 36 (SORTEIO) – R\$ 350,00, 37 – R\$ 800,00, 42 – R\$ 800,00 e 50 – R\$ 800,00, perfazendo um valor total de **R\$ 6.950,00** (seis mil novecentos e cinquenta reais).

- A empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "o" do edital: apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em nome de outra empresa.

- A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "i" do edital: não apresentou Certidão de Regularidade junto à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP em nome dos Administradores da Seguradora.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 23 de Setembro de 2014.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º do artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Torna Público que, no **dia 26 de setembro de 2014, às 14h**, comparecerá perante a Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Toledo para, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, prestar contas da execução orçamentária e financeira do Município de Toledo, referente ao **Segundo Quadrimestre do Exercício de 2014**, em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 24 de setembro de 2014

Edição nº 1.098

Página 2



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria da Saúde



Ofício Circular nº. 14/2014 - SMS

Toledo, 10 de setembro de 2014.

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. A Secretária Municipal de Saúde vem através deste para convidar os interessados para participarem da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **MAIO, JUNHO, JULHO e AGOSTO**, que será realizado em **24 de Setembro de 2014 – Quarta feira, a partir das 18h00min** no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Respeitosamente,


Denise Helena Silva Lins Cajazeira de Macedo Campos
Secretária Municipal de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 24 de setembro de 2014

Edição nº 1.098

Página 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DOS CONTRATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2014

- 1) Contratante: Prefeitura do Município de Toledo
- 2) Fundamento Legal : Lei "R" nº 16/2001 e suas alterações
- 3) Jornada de Trabalho: 20 horas semanais
- 4) Remuneração: Pad 01 Ref "A" da Tabela B-2

Data Nascimento	Data Admissão	Nome	CPF	Situação funcional	Data Validade
24/9/1989	16/5/2014	DOUGLAS PEDROSO	070310569-85	Exonerado em 7/7/14	
25/2/1977	16/5/2014	JANELISE KOLLING	023047279-64	Exonerado em 2/9/14	
24/7/1977	22/5/2014	MARIA SILVANA BARROS DA SILVA	021746039-93	Exonerado em 9/9/14	
8/2/1977	18/8/2014	ROSAURA TERESA DE AVILA SIEBENEICHLER	031367069-27	Ativo	19/12/2014
10/3/1988	27/8/2014	LEILA PAULA BATTISTELLA DA SILVA	061675259-86	Ativo	19/12/2014
29/1/1975	27/8/2014	SANDRA DA SILVA VIVIAN	955010379-04	Ativo	19/12/2014

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 112, de 22 de setembro de 2014

Designa servidor para participar de curso na cidade do Rio de Janeiro - RJ e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa servidor para participar, nos dias 20, 21, 22 e 23 de outubro, da XXII Conferência Nacional dos Advogados, evento este promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil, na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, fica designado o servidor Fabiano Scuzziato, ao qual serão concedidas 4 (quatro) diárias e ¼ (um quarto), que totalizam R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Art. 3º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - O deslocamento de ida e regresso, que dar-se-á por via aérea, no itinerário Cascavel – Rio de Janeiro – Cascavel.

II - A inscrição para participação no evento

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 22 de setembro de 2014.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 113, de 23 de setembro de 2014

Designa comissão especial para apreciar projeto de lei.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria institui comissão especial para apreciar o Projeto de Lei nº 154/2014, de iniciativa do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Ademar Dorfschmidt;
- II - Adriano Remonti;
- III - Neudi Mosconi;
- IV - Luís Fritzen;
- V - Pedro Varela.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião, será escolhido quem presidirá a comissão e quem relatará a matéria submetida a sua análise.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 23 de setembro de 2014.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal



EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Especial designada pela Portaria nº 113, de 23 de setembro de 2014, para apreciar o Projeto de Lei nº 154, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo,

FAZ CHAMAMENTO das entidades civis e da população toledana, para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal, com a finalidade de instruir a tramitação do Projeto de Lei nº 154, de 2014, que altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo

O ato público, além de atender disposições legais e ampliar o debate sobre o tema, consultar os cidadãos interessados e a sociedade organizada, ouvindo-os e acolhendo suas contribuições, com a finalidade de eventualmente também aperfeiçoar o conteúdo do projeto, será realizado **às 14 horas, do dia 30 de setembro** (terça-feira), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo,

Atendendo princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional fazemos chamamento público, dando ciência da discussão de tão importante tema de interesse público, o que fazemos previamente à deliberação pelo Plenário da Câmara Municipal.

Sala de Sessões, 23 de setembro de 2014.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Comissão Especial

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Tramita nesta Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 154, de 2014, de iniciativa do Poder Executivo. a iniciativa da Vereadora Sueli Guerra e dos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Tita Furlan e Walmor Lodi.

A proposição tem em vista disciplinar o uso e aplicação, no Município de Toledo, dos produtos comerciais cujas formulações possuam ácido diclorofenoxiacético, o já bastante conhecido herbicida 2,4-D.

Acerca de quatorze anos, esta Câmara Municipal realizou um importante seminário sobre a utilização do 2,4-D na agricultura. Na ocasião, à vista da exposição dos diversos temas pelos palestrantes convidados, foram constituídas equipes e da "tempestade de ideias acerca da utilização do 2,4-D", foram recolhidas diversas conclusões, desabonadoras, em princípio, do emprego do produto, detentor composição química nociva a determinadas espécies de culturas.

Considerando solicitação dos Presidentes das Comissões de Legislação e Redação (Vereador Ademar Dorfschmidt), da Saúde e Seguridade Social (Vereador Marcos Zanetti) e de Economia, Indústria, Comércio e Agricultura (Vereador Giancarlo de Conto) e do Vice-Presidente da de

Meio Ambiente (Vereador Luiz Johann), a Câmara Municipal de Toledo faz chamamento à população toledana interessada, para participar de audiência pública que será realizada nas suas dependências, com início às 18h30min do próximo dia 26 (quarta-feira), quando será retomada a discussão sobre o emprego do herbicida.

A proposição, após realizada a audiência pública, receberá parecer das comissões permanentes às quais está submetida sua análise, condição essencial para que possa percorrer as demais etapas do processo legislativo a que está sujeita.

Toledano, venha exercer seu direito de participar do debate e opinar sobre esse assunto que, em cumprimento das exigências legais, converte a audiência pública em mecanismo democrático e transparente das discussões e decisões de nossa sociedade e do colegiado que representamos.

Gabinete do Presidente, 17 de junho de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, tendo em vista a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e o Ofício Circular nº 002/2014-SMS, datado do último dia 12, do Prefeito Municipal de Toledo,

torna público a realização de audiência pública, no próximo dia 24 (quarta-feira), com início às 18h, na sala de sessões desta Câmara Municipal de Vereadores, sob a coordenação da Comissão da Saúde e Seguridade Social, para que o gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Toledo apresente relatório detalhado referente ao segundo quadrimestre de 2014, nos termos do § 5º do artigo 36 da LC nº 141/2012, contendo as seguintes informações mínimas:

I - o montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em sua esfera de atuação.

Atendendo princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, fazemos chamamento público para a sociedade toledana assistir à audiência na comissão.

Gabinete do Presidente, 22 de setembro de 2014

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 24 de setembro de 2014

Edição nº 1.098

Página 5

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, amparado no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, tendo em vista a Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e o Ofício nº 0791/2014-GAB, datado do último dia 12, do Prefeito Municipal de Toledo,

torna público a realização de Audiência Pública no próximo dia 26 do mês em curso, com início às 14h, na sala de sessões desta Câmara Municipal de Vereadores, sob a coordenação da Comissão de Finanças e Orçamento, para o Executivo municipal demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre do exercício de 2014, o que fará mediante prestação de contas da execução orçamentária e financeira do Município.

Atendendo princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, fazemos chamamento público para a sociedade toledana assistir à audiência na comissão.

Gabinete do Presidente, 22 de setembro de 2014

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA. Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (15.09.2014), segunda-feira, às dezoito horas e vinte minutos (18h20min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da trigésima primeira sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador Adriano Remonti, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Sueli Guerra, Primeira Secretária. Feita a chamada, conforme a lista de presenças, constatou-se presentes os Vereadores: Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Aírton de Paula, Dudu Barbosa, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Neudi Mosconi, Pedro Varela, Professor Valdir, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Vagner de Labio e a Vereadora Sueli Guerra. Presentes todos os Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta trigésima primeira sessão ordinária". Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Dando início ao Pequeno Expediente o Presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores da ata da trigésima sessão ordinária, realizada no dia 8 de setembro, e ausência de impugnação, é considerada aprovada, nos termos do artigo 106 do Regimento Interno. Despachos do Presidente. Seguidamente o Presidente despachou para ser apreciado, conclusivamente, nos termos da alínea "b" do inciso IV do

artigo 65 do Regimento Interno, pela Comissão de Legislação e Redação, os seguintes Termos: Termo de cooperação técnica firmado entre o Município de Toledo, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, campus Toledo e a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR; Termo de cooperação técnica firmado entre o Município de Toledo e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná; Termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e o consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná. Seguidamente o Presidente fez os seguintes comunicados ao plenário: que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento e de Educação, Cultura e Desporto se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo, para analisar o Projeto de Lei nº 138, de 2014. Que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 138, de 2014. Científico, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, que, em face dos pareceres opinarem pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 138, de 2014, e da rejeição do parecer da Comissão Especial, pela inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 84, de 2014, estão asseguradas a discussão e votação, para deliberação nesta sessão ordinária. Na sequência o Presidente comunicou o Plenário que o Legislativo recebeu correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra, nos Departamentos Administrativo ou Legislativo desta Casa de Leis e no site da Câmara Municipal. Neste momento, o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando à Primeira Secretária que fizesse a leitura das proposições. Projeto de Lei nº 149, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a receber área em doação, com encargo, visando à implementação do sistema viário do Município de Toledo. Projeto de Lei nº 150, de 2014, do Poder Executivo, que acrescenta dispositivo à legislação que autoriza o Executivo municipal a promover o Concurso Literário "Crônicas e Poesias Edy Braun" e a conceder prêmios aos respectivos vencedores. Projeto de Lei nº 151, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Projeto de Resolução nº 31, de 2014, Dos Vereadores Lucio De Marchi, Odair Maccari, Edinaldo Santos e Neudi Mosconi, que dispõe sobre a sustação do Decreto nº 431, de 19 de agosto de 2014, que define a Tabela de Reserva a Amortizar, referente ao déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES). Concluída a leitura desta Proposição, a Vereadora Sueli Guerra solicitou a retirada de pauta desta proposição. O Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a leitura do ofício S/Nº CTA e esta o fez nos seguintes termos: Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Adriano Remonti. O Vereador Lucio de Marchi, Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, vem, respeitosamente, à presença de vossa Senhoria, que seja retirado o Projeto de Resolução nº 31, que susta o Decreto nº 431 de 19 de agosto de 2014, que define a Tabela de Reserva a amortizar, referente ao déficit atuarial do fundo de Aposentadoria e Pensões dos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 24 de setembro de 2014

Edição nº 1.098

Página 6

Servidores Públicos de Toledo (FAPES), da 31ª Sessão Ordinária, tendo em vista que não foi feita reunião da referida Comissão. Sendo assim, o referente assunto não fora discutido, necessitando de sua retirada. O Presidente acatou o pedido de retirada do Projeto de Resolução da pauta para apresentação na próxima sessão ordinária. VETO nº 1, que altera a legislação que dispõe sobre a Gratificação de Desempenho da Atividade de Fiscalização e Incremento da Arrecadação (GDAFIA) aos servidores da administração tributária do Município de Toledo". Concluída a leitura destas proposições, o Presidente a encaminhou à apreciação das Comissões Permanentes do Legislativo. Dando continuidade, o Presidente solicitou à Primeira Secretária que procedesse a leitura das Indicações. Indicação nº 455, do Vereador Neudi Mosconi, com apoio: solicita à Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos a elaboração de Projeto de Resolução para sustação do Decreto nº 431, de 19 de agosto de 2014, que Define a tabela de reserva a amortizar, referente ao déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES). Indicação nº 456, do Vereador Airton Paula: arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do art. 170 do Regimento Interno. Indicação nº 457, do Vereador Luiz Johann: alargamento da pavimentação asfáltica de 3,50 metros para 6 metros na Rodovia Municipal OT-202, na subida do Rio Guaçu, Distrito de Novo Sobradinho. Indicação nº 458, do Vereador Lucio de Marchi: implantação de lombada na Comunidade de Vista Alegre, saída para Bom Princípio; nº 459, do Vereador Lucio de Marchi: melhorias na sinalização e implantação de tachões no cruzamento da Rua Ângela Fornari e Rua Tomaz Edson, Jardim Maracanã. Indicação nº 460, do Vereador Dudu Barbosa: implantação de marcação de área de conflito (MAC) no cruzamento da Rua São João e Rua Sete de Setembro, Vila Industrial. Indicação nº 461, do Vereador Dudu Barbosa: implantação de marcação de área de conflito (MAC) no cruzamento da Rua Santos Dumont e Rua Haroldo Hamilton, Centro. Indicação nº 462, do Vereador Reinaldo Rocha: contratação de uma segunda empresa de ônibus para atuar no transporte coletivo do Município. Indicação nº 463, do Vereador Renato Reimann: arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do art. 170 do Regimento Interno. Indicação nº 464, da Vereadora Sueli Guerra: construção de um parque infantil na área externa do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer. Indicação nº 465, do Vereador Professor Valdir: manutenção da boca de lobo e, se necessário, a instalação de outra, na Estrada Carroçável, esquina com a Rua Guaíra, no Jardim Itália. Indicação nº 466, dos Vereadores Pedro Varela e Neudi Mosconi: criação de sala de espera, com banheiro e cadeiras, na Unidade Básica de Saúde do Jardim Europa. Indicação nº 467, dos Vereadores Pedro Varela e Neudi Mosconi: recuo da calçada e criação de estacionamento na Rua Félix da Cunha, entre as Ruas Carlos Gomes e Emílio Dietrich, no Jardim Europa. Indicação nº 468, do Vereador Rogério Massing: conversão em mão única e adoção de estacionamento em apenas um lado da via, nas Ruas Pinheiro Machado, Carlos Barbosa, Coronel Ângelo Melo, Valmir Zanetti, Dr. Percimo Chiaretto, e Dr. Brasília Rambo, no BNH Barão. Concluída a apresentação das Indicações, o Presidente as despachou para serem encaminhadas às providências cabíveis do Chefe do Executivo toledano. Posteriormente, deu-se início a leitura dos requerimentos sujeitos a deliberação do Plenário.

Requerimento nº 291, do Vereador Ademar Dorfschmidt: moção de aplausos ao cidadão toledano Deivid Charles de Souza pela convocação para Seleção Brasileira de Futebol. Durante a apresentação desta Proposição, o Vereador Ademar Dorfschmidt solicitou que o mesmo fosse a ordem do dia. Requerimento nº 292, do Vereador Ademar Dorfschmidt: moção de aplausos à Gabrielle Manesco Cardoso, por representar Toledo como bailarina no programa do Faustão. Durante a apresentação desta Proposição, o Vereador Ademar Dorfschmidt solicitou que o mesmo fosse a ordem do dia. Requerimento nº 293, do Vereador Lucio de Marchi: moção de aplausos ao Olinda Park Hotel, pelo aniversário de 26 anos. Colocado em votação o requerimento foi aprovado por unanimidade. Concluídas as apreciações destas proposições, o Presidente informou que os Requerimentos nº 291 e 292 iriam à ordem do dia para apreciação e solicitou ao Departamento Legislativo que fizesse o encaminhamento das demais proposições. Leitura do Requerimento sujeito ao despacho do Presidente, ouvida a Mesa. Requerimento nº 294, do Vereador Professor Valdir: solicitação de informações sobre placas de identificação das ruas. Concluída a leitura desta proposição, o Presidente solicitou ao Departamento Legislativo que fizesse o encaminhamento do Requerimento à Mesa. Requerimentos sujeitos ao despacho do Presidente. Requerimento nº 290, do Vereador Lucio de Marchi: manifestação de pesar pelo falecimento do senhor Julio Domukoski. Requerimento nº 295, do Vereador Rogério Massing: manifestação de pesar pelo falecimento da senhora Noeli Zimmermann. Requerimento nº 296, do Vereador Lucio de Marchi: manifestação de pesar pelo falecimento do senhor Libino Albano. Requerimento nº 297, do Vereador Lucio de Marchi: manifestação de pesar pelo falecimento do senhor Carlos Bramati. Concluída as leituras destas proposições, o Presidente solicitou ao Departamento Legislativo que fizesse o encaminhamento destes Requerimentos. Antes do início do grande expediente, a Vereadora Sueli Guerra e o Vereador Ademar Dorfschmidt solicitaram, com base no art. 109, § 4º do Regimento Interno, a palavra por dois minutos para se pronunciarem (00:31:53)*. Na sequência, o Presidente deu início ao Grande Expediente, e solicitou à Primeira Secretária que fizesse nova verificação de presença e constatou-se que todos os Vereadores se encontravam presentes. Na sequência, o Presidente comunicou ao Plenário que à vista de estar na pauta da Ordem do Dia da trigésima primeira sessão ordinária, para deliberação em segundo turno, o Projeto de Lei nº 113, de 2014, que tratava sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos regimentais, não haveria o Grande Expediente, parte da sessão que se destina aos pronunciamentos de cada Líder de Bancada, do Governo, da Oposição e dos Vereadores. Assim sendo, o Presidente determinou à Primeira Secretária que fizesse nova verificação de presenças, tendo sido constatada a presença de todos os Vereadores e, havendo quórum regimental, teve início a Ordem do Dia. Imediatamente, iniciou-se a discussão e votação das matérias em segundo turno. Projeto de Lei nº 113, de 2014, do Poder Executivo que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2015, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 24 de setembro de 2014

Edição nº 1.098

Página 7

conforme anexo Metas e Prioridades LDO 2015, com Emenda, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 110, de 2014, do Poder Executivo que altera a legislação que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Toledo, na forma da Mensagem Aditiva nº 13, de 14 de agosto de 2014. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 139, de 2014, do Poder Executivo, que dispõe sobre a realização do Festival de Curta Metragem de Toledo e sobre a concessão da respectiva premiação. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações destes Projetos, o Presidente informou o Plenário que os Projetos de Lei nº 110, 113 e 139, de 2014, com deliberação favorável em turno final nesta sessão, serão encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Executivo do Município para a competente sanção legal. Na sequência, foram apreciadas as matérias em primeiro turno. Projeto de Lei nº 84, de 2014, do Vereador Ademar Dorfschmidt, que dispõe sobre a criação do "Projeto Grafite" no Município de Toledo. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 138, de 2014, do Poder Executivo, que institui, no âmbito do Município de Toledo, o Programa "Atleta na Universidade". Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus nove artigos aprovados por unanimidade. Concluídas as votações destes Projetos, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 84 e 138, de 2014, aprovados em primeiro turno nesta sessão, serão apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária. Matérias em turno único. Requerimentos. Requerimento nº 291, do Vereador Ademar Dorfschmidt: moção de aplausos ao cidadão toledano Deivid Charles de Souza pela convocação para Seleção Brasileira de Futebol. Colocado em única discussão, o Vereador Ademar Dorfschmidt manifestou interesse em discutir a matéria (00:42:39) *. Anunciada a votação, o Vereador Rogério Massing, amparado nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, acessou a tribuna para encaminhamento de seu voto (00:47:04)*. Colocado em única votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Ademar Dorfschmidt, amparado nos termos do artigo 213 do Regimento Interno, acessou a tribuna para declarar seu voto (00:49:32)*. Requerimento nº 292, do Vereador Ademar Dorfschmidt: moção de aplausos à Gabrielle Manesco Cardoso, por representar Toledo como bailarina no programa do Faustão. Colocado em única discussão, o Vereador Ademar Dorfschmidt manifestou interesse em discutir a matéria (00:53:16)*. Colocado em única votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, a Vereadora Sueli Guerra e o Vereador Ademar Dorfschmidt, amparados nos termos do artigo 213 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para declararem seus votos (00:55:43)*. Concluídas as votações dos Requerimentos que foram à Ordem do Dia, o Presidente solicitou ao Departamento Legislativo que fizesse os devidos

encaminhamentos. Por fim, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os Vereadores Dudu Barbosa, Ademar Dorfschmidt, Professor Valdir, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Rogério Massing, Genivaldo Paes e Neudi Mosconi fizeram uso da tribuna (01:01:22)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Adriano Remonti, declarou encerrados os trabalhos às dezenove horas e vinte e cinco minutos (19h25min), do dia quinze de setembro de dois mil e quatorze (15.09.2014), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA

Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 106, § 1º)

SALA DAS SESSÕES, 22 de setembro de 2014

Presidente do Legislativo

*O áudio da sessão está disponível na rede interna de computadores da Câmara e no SAPL, no site da Câmara.

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA. Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (12.09.2014), sexta-feira, às nove horas e quinze minutos (09h15min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da décima segunda sessão extraordinária, da segunda sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador Adriano Remonti, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Sueli Guerra, Primeira Secretária. Feita a chamada, e conforme a lista de presenças, constatou-se estarem presentes os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Aírton de Paula, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Luís Fritzen, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Pedro Varela, Professor Valdir, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra e o Vereador Vagner de Labio, e ausências dos Vereadores Edinaldo Santos e Dudu Barbosa, por não assinarem a convocação extraordinária. Presentes a maioria dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta décima segunda sessão extraordinária". Na sequência, deu-se início à Ordem do Dia, onde o Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a leitura do Requerimento de convocação da Câmara Municipal para a sessão extraordinária, subscrito pela maioria dos Vereadores, subscrito na íntegra: "A Sua Excelência o Senhor ADRIANO REMONTI - Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Paraná. Senhor Presidente da Câmara Municipal, os Vereadores que adiante subscrevem, amparados no inciso II



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 24 de setembro de 2014

Edição nº 1.098

Página 8

do artigo 119 do Regimento Interno, solicitam a convocação da Câmara Municipal para sessão extraordinária, a ser realizada no dia 12 de setembro (sexta-feira), com início às 9 horas, para deliberar, em primeiro e segundo turnos, sobre os seguintes projetos de lei: Primeiro Turno: Projeto de lei nº 139, de 2014, do Poder Executivo, que dispõe sobre a realização do Festival de Curta Metragem de Toledo e sobre a concessão da respectiva premiação. Segundo Turno: Projeto de Lei nº 125, de 2014, do Poder Executivo, que estabelece normas para as eleições de diretores de escolas e de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede pública municipal de ensino de Toledo. Projeto de Lei nº 143, de 2014, do Poder Executivo, que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017. Projeto de Lei nº 144, de 2014, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2014, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Projeto de Lei nº 145, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014, e altera a Lei "R" 90/2014. Respeitosamente, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airtton Paula, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Ivo Kirsten, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Pedro Varela, Reinaldo Rocha, Sueli Guerra e Vagner de Labio." Na sequência, o Presidente comunicou ao Plenário que os membros das Comissões de "Legislação e Redação", de "Finanças e Orçamento" e de "Educação, Cultura e Desporto" se reuniram na sala de reuniões para analisar o Projeto de Lei nº 139, de 2014, do Poder Executivo, que dispõe sobre a realização do Festival de Curta Metragem de Toledo e sobre a concessão da respectiva premiação. Que as mencionadas Comissões, por intermédio dos pareceres dos relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação do referido Projeto de Lei, estando asseguradas a discussão e votação, para deliberação em primeiro turno nesta sessão extraordinária. Comunicou, ainda, aos Vereadores que, aprovados em primeiro turno na sessão ordinária de segunda-feira, dia 8, os Projetos de Lei nº 125, 143, 144 e 145, de 2014, serão votados em turno final na Ordem do Dia da 12ª sessão extraordinária para, se aprovados, serem remetidos em autógrafos à sanção do Chefe do Executivo municipal. Seguidamente, iniciou-se a apreciação das Matérias em Segundo Turno. Projeto de Lei nº 125, de 2014, do Poder Executivo, que estabelece normas para as eleições de diretores de escolas e de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede pública municipal de ensino de Toledo, na forma da redação dada para Primeiro Turno, pela Comissão de Legislação e Redação, (Mensagem Aditiva nº 14, de 19 de agosto de 2014). Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, a Vereadora Sueli Guerra, amparada nos termos do artigo 213 do Regimento Interno, acessou a tribuna para declarar seu voto (00:07:48)*. Projeto de Lei nº 143, de 2014, do Poder Executivo, que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017.

Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 144, de 2014, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2014, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 145, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014, e altera a Lei "R" 90/2014. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações dos Projetos de Lei em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário que os Projetos de Lei nº 125, 143, 144 e 145 de 2014, com deliberação favorável em turno final nesta sessão serão encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. Matérias em Primeiro Turno. Projeto de Lei nº 139, de 2014, do Poder Executivo, que dispõe sobre a realização do Festival de Curta Metragem de Toledo e sobre a concessão da respectiva premiação. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Anunciada a votação a Vereadora Sueli Guerra e os Vereadores Neudi Mosconi, Ademar Dorfschmidt e Rogério Massing, amparados nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para encaminhamento de seus votos (00:11:52)*. Colocado o Projeto em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus quatro artigos aprovados por unanimidade. Concluída a votação deste Projeto, o Presidente cientificou ao Plenário que o Projeto de Lei nº 139, de 2014, aprovado em primeiro turno nesta sessão, será apreciado em turno final na próxima sessão ordinária. Concluída a Ordem do Dia e cumprida a finalidade da sessão extraordinária, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às nove horas e trinta e cinco minutos (09h35min), do dia doze de setembro de dois mil e quatorze, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA

Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 106, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 22 de setembro de 2014

Presidente do Legislativo

*O áudio da sessão está disponível na rede interna de computadores da Câmara e no SAPL, no site da Câmara.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 24 de setembro de 2014

Edição nº 1.098

Página 9

TESTE SELETIVO Nº 003/2014

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Comissão instituída para realização de teste seletivo para contratação de estagiário no âmbito da Câmara Municipal, na forma do ATO Nº 64, de 07 de agosto de 2014, alterado pelo ATO Nº 71, de 20 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o deferimento das inscrições para o TESTE SELETIVO nº 003/2014, conforme abaixo:

Setor de Recepção Matutino	Ensino Médio ou Técnico em Administração - 2º ano
Heloisa Natalia Lovato	Deferido
Hendiel Karoline da Silva	Deferido
Janaina Alves de Souza do Carmo	Deferido
Kanaã Tem Pass	Deferido
Keli Ana Santos	Deferido
Luiz Gabriel Pagliari Moreira	Deferido
Matheus Vinicius Magalhães	Deferido
Sabrina Bianca Rezkiegel Lemes	Deferido
Vanessa Roletto de Oliveira	Deferido
Vitor Aires Tobbin	Deferido
Tayane Caroline Ascanio	Indeferido (não atendimento ao item 1.1 do edital)
Setor de Recepção Vespertino	Ensino Médio ou Técnico em Administração - 2º ano
Adriane Beatriz Muller	Deferido
Caroline Bottcher Kist	Deferido
Diana Caroline Kirch Binsfeld	Deferido
Fernanda Antonio	Deferido
Gabriel Henrique de Almeida Marchi	Deferido
Katia Coroline Ziegler	Deferido
Lucas Antonio Camargo	Deferido
Marcieli Maiara dos Santos	Deferido
Pedro Henrique de Mello Souza	Deferido
Taynara Cassia Seratti	Deferido
Dieleffe Aparecida Silva	Indeferido (não atendimento ao item 1.1 do edital)
Gabriel Ziviani Gomes de Souza	Indeferido (não atendimento ao item 1.1 do edital)
Thaís Fernanda Vaz Verdi	Indeferido (não atendimento ao item 1.1 do edital)
Vanessa Paulina Barbosa	Indeferido (não atendimento ao item 1.1 do edital)
Setor de Informática Integral	Ensino Superior (Informática) - 3º Período ou 2º ano
Demetrio David dos Santos	Deferido
Jean Carlos Roehrs Karpinski	Deferido
Mirian Massoni	Deferido
Renan Barboza dos Santos	Deferido

Os candidatos acima nominados, com inscrições deferidas, ficam convocados para realização da prova, com início às **08h30m do dia** 26 de setembro de 2014, sexta-feira, que será realizada na sala 06 da Universidade Paranaense - UNIPAR, à Avenida Parigot de Souza, nº 3636, Jardim Prada, Toledo, Paraná.

Ficam cientificados de que o fechamento das salas ocorrerá às 08h30min e de que deverão comparecer munidos de documento pessoal com foto (RG ou CNH) e caneta esferográfica transparente, com tinta de cor azul ou preta.
Toledo, 23 de setembro de 2014.

Eduardo Hoffmann
Membro da Comissão



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 24 de setembro de 2014

Edição nº 1.098

Página 10

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 085/2014

SRP – Sistema Registro de Preços

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços de **materiais elétricos para as obras da EMDUR**, conforme especificações no edital de licitação.

A protocolização dos Envelopes de Proposta e Documentação poderá ser feita até **10/10/2014, até às 09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR.

Abertura: 10/10/2014 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 25 de setembro de 2014, no Departamento de Compras e Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br Fone 45 3378-8000 – e-mail: licita1@emdur.com.br. Toledo, 24 de setembro de 2014. ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE - DIRETOR SUPERINTENDENTE.

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.